



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1007/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.082159/2018-92

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 – SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 17 (dezessete) meses, a contar de 23/09/2022 até 23/02/2024, assim como inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser **AGRESCIDO** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 509.559,15 (quinhentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 976.110,13 (novecentos e setenta e seis mil, cento e dez reais e treze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **FUNDAÇÃO DE APOIO** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES. 23/09/2022.


TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração


ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST


VALDEMAR LACERDA JUNIOR
Coordenador


FERNANDO COUTINHO BISSOLI
Fiscal

RECEITAS	PREVISTO	REFORMULAÇÃO 1	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 2.298.984,06	R\$ 459.796,90	R\$ 459.796,90	R\$ 969.356,05
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 6.754,08	R\$ 551,77	R\$ 6.754,08
TOTAL DA RECEITA	R\$ 2.298.984,06	R\$ 466.550,98	R\$ 460.348,67	R\$ 976.110,13
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -		R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 – Estagiários				
3.2.3 – Diárias	R\$ 44.100,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)				R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 44.100,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 1.392.172,12	R\$ 333.150,37	R\$ 333.150,37	R\$ 605.269,09
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				
SUBTOTAL	R\$ 1.392.172,12	R\$ 333.150,37	R\$ 333.150,37	R\$ 605.269,09
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão				
4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação				
SUBTOTAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 – Encargos Sociais				
4.2.3 – Fundo de Rescisão				
4.2.4 – Vale Transporte				
4.2.5 – Vale Alimentação				
SUBTOTAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA				
5.1 – Material de Consumo	R\$ 276.627,23	R\$ 48.281,20	R\$ 48.281,20	R\$ 158.301,20
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 77.500,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 – Despesas acessórias de importação				
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)				
5.6 – Passagens	R\$ 49.200,00	R\$ 7.994,51	R\$ 7.392,20	R\$ 7.994,51
5.7 – Hospedagem				
5.8 – Alimentação				
5.9 – Divulgação e Publicidade				
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 101.724,95	R\$ 20.344,99	R\$ 20.344,99	R\$ 40.389,83
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 194.899,83	R\$ 14.136,00	R\$ 14.136,00	R\$ 14.136,00
5.14 – Despesas Bancárias				
SUBTOTAL	R\$ 699.952,01	R\$ 113.756,70	R\$ 113.154,39	R\$ 243.821,54
6 – OUTRAS DESPESAS				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 93.790,39		R\$ -	R\$ 92.088,82
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 68.969,54	R\$ 13.793,91	R\$ 13.793,91	R\$ 29.080,68
6.3 – Reserva Técnica de Contingência				
SUBTOTAL	R\$ 162.759,93	R\$ 13.793,91	R\$ 13.793,91	R\$ 121.169,50
7 – RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 44.100,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 1.392.172,12	R\$ 333.150,37	R\$ 333.150,37	R\$ 605.269,09
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 699.952,01	R\$ 113.756,70	R\$ 113.154,39	R\$ 243.821,54
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 162.759,93	R\$ 13.793,91	R\$ 13.793,91	R\$ 121.169,50
TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.298.984,06	R\$ 466.550,98	R\$ 465.948,67	R\$ 976.110,13

707 J A 403

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 969.356,05
2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO			R\$ 6.754,08
3 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA			R\$ 976.110,13
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 5.850,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	5.850,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 5.850,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	605.269,09
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 605.269,09
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 - Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 - Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA			R\$ 243.821,54
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	158.301,20
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	23.000,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	7.994,51
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	40.389,83
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	14.136,00
SUBTOTAL			R\$ 243.821,54
6 - OUTRAS DESPESAS			R\$ 121.169,50
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	92.088,82
6.2 - Ressarcimento à UFES		R\$	29.080,68
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 121.169,50
7 - RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	5.850,00
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 - Bolsas		R\$	605.269,09
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$	243.821,54
7.5 - Outras Despesas		R\$	121.169,50
TOTAL DA DESPESA			R\$ 976.110,13

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

[Handwritten signatures and initials]

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
Jair Carlos Checon de Freitas	1	R\$ 450,00	R\$	450,00
Eliane Valeria de Barros	3	R\$ 450,00	R\$	1.350,00
Valdemar Lacerda Junior	3	R\$ 450,00	R\$	1.350,00
Wanderson Romão	3	R\$ 450,00	R\$	1.350,00
Natã Carlos Lira Madeira	3	R\$ 450,00	R\$	1.350,00
TOTAL			R\$	5.850,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Mirian Reetz da Silva	142.150.387-58	80	UFES	Sim	3	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
SUBTOTAL							R\$ 2.340,00

TQ


Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Daniel Fernandes Cipriano	116.805.907-07	160	UFES	Sim	7	R\$ 2.970,00	R\$ 20.790,00
Eliane Valéria de Barros	078.576.807-61	160	UFES	Sim	6	R\$ 2.970,00	R\$ 17.820,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 38.610,00
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
A definir	a definir	160	UFES	Sim	12	R\$ 7.370,00	R\$ 88.440,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 88.440,00
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Valdemar Lacerda Jr.	778.070811-04	32	UFES	Sim	11	R\$ 6.221,95	R\$ 68.441,45
Jair Carlos Checon de Freitas	022.579.267-22	24	UFES	Sim	11	R\$ 4.666,46	R\$ 51.331,06
Alvaro Cunha Neto	001.844.677-99	24	UFES	Sim	11	R\$ 4.666,46	R\$ 51.331,06
Paulo Roberto Filgueiras	705.957.557-04	24	UFES	Sim	11	R\$ 3.669,60	R\$ 40.365,60
Wanderson Romão	576.787.077-20	24	UFES	Não	23	R\$ 3.669,60	R\$ 84.400,80
Thiago Eduardo Pereira	088.506.767-35	24	UFES	Sim	11	R\$ 3.669,60	R\$ 40.365,60
Valdemar Lacerda Jr.	778.070811-04	20	UFES	Sim	12	R\$ 3.888,72	R\$ 46.664,64
Thieres Magalve Costa Pereira	112.390.657-28	16	UFES	Sim	12	R\$ 1.937,06	R\$ 23.244,72
Cristina Maria dos Santos Sad	005.254.517-22	16	UFES	Sim	12	R\$ 1.937,06	R\$ 23.244,72
Marcio Nele de Souza	604.014.355-04	16	UFRJ	Não	12	R\$ 1.937,06	R\$ 23.244,72
Eliane Valéria de Barros	078.576.807-61	16	UFES	Não	12	R\$ 1.937,06	R\$ 23.244,72
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 475.879,09
TOTAL							R\$ 605.269,09
ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FISICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)									
Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.									
ANEXO 12 - Pessoa Casada (Rubrica 4.1.1)									
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total	Valor Total sem Encargos	TOTAL		
							RS	RS	RS
ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.6)									
Benefício	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	TOTAL		
ANEXO 14 - Vale Alimentação/Benefício (Rubrica 4.1.5)									
Benefício	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	TOTAL		
ANEXO 15 - Outras Benefícios (Rubrica 4.1.8)									
Benefício	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL						
			RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 16 - Pessoa Casada (Rubrica 4.2.1)									
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total	Valor Total sem Encargos	TOTAL	
								RS	RS
ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.6)									
Benefício	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	TOTAL		
ANEXO 18 - Vale Alimentação/Benefício (Rubrica 4.2.1)									
Benefício	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	TOTAL		
ANEXO 19 - Outras Benefícios (Rubrica 4.2.8)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 20 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 21 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 22 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 23 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 24 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 25 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 26 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 27 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 28 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 29 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 30 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 31 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 32 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 33 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 34 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 35 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 36 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 37 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 38 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 39 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 40 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 41 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 42 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 43 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 44 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 45 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 46 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 47 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 48 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 49 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS
ANEXO 50 - Outras Rubricas (Rubrica 4.2.9)									
Benefício	Tempo (Mensal)	Valor Mensal	Valor Total	TOTAL					
				RS	RS	RS	RS	RS	RS

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Gases e Líquidos	1	R\$ 142.301,20	R\$ 142.301,20
Materiais elétricos e eletrônicos de processamento de dados e lógica	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Vidrarias	1	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
Reagentes e solventes	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL			R\$ 158.301,20

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Compressor de ar com capacidade de pressão de 10 Bar e fluxo 10 litros/ segundo	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 23.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagem aérea nacional - Alvaro Cunha Neto	Pesquisa de preço	1	R\$ 597,12	R\$ 597,12
Passagem aérea nacional - Wanderson Romão	Pesquisa de preço	1	R\$ 597,12	R\$ 597,12
Passagem aérea nacional - Eliane Valeria de Barros	Pesquisa de preço	1	R\$ 597,12	R\$ 597,12
Passagem aérea nacional - Valdemar Lacerda Junior	Pesquisa de preço	1	R\$ 597,12	R\$ 597,12
Passagem aérea nacional - Jair Carlos Checon de Freitas	Pesquisa de preço	1	R\$ 554,44	R\$ 554,44
Passagem aérea nacional - Thiago Eduardi Pereira	Pesquisa de preço	1	R\$ 635,71	R\$ 635,71
Passagem aérea nacional - Paulo Roberto Filgueiras	Pesquisa de preço	1	R\$ 476,63	R\$ 476,63
Passagem aérea nacional - Daniel Fernandes Cipriano	Pesquisa de preço	1	R\$ 787,85	R\$ 787,85
Passagem aérea nacional - Wanderson Romão	Pesquisa de preço	1	R\$ 787,85	R\$ 787,85
Passagem aérea nacional - Valdemar Lacerda Junior	Pesquisa de preço	1	R\$ 787,85	R\$ 787,85
Passagem aérea nacional - Eliane Valeria de Barros	Pesquisa de preço	1	R\$ 787,85	R\$ 787,85
Passagem aérea nacional - Natã Carlos Uira Madeira	Pesquisa de preço	1	R\$ 787,85	R\$ 787,85
TOTAL				R\$ 7.994,51

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

[Handwritten signature and initials]

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Manutenção de equipamento FTMS Solarix	exclusividade	1	R\$ 5.886,00	R\$ 5.886,00
Manutenção de equipamento de capela e exaustor	menor preço	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
Inscrição no 17th NMR Users Meeting - Alvaro Cunha Neto	evento da área	1	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00
Inscrição no evento III Workshop De Aplicações de Polímeros e Surfactantes em solução - Wanderson Romão	evento da área	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Inscrição no evento III Workshop De Aplicações de Polímeros e Surfactantes em solução - Eliane Valeria de Barros	evento da área	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Inscrição no evento III Workshop De Aplicações de Polímeros e Surfactantes em solução - Valdemar Lacerda Junior	evento da área	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Inscrição no evento III Workshop De Aplicações de Polímeros e Surfactantes em solução - Natã Carlos Lira Madeira	evento da área	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
TOTAL				R\$ 14.136,00